

DECRETO N.º 36.149, DE 27/05/2019.

AUTORIZA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
DE CONTRATO DE PROFISSIONAL DO  
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder à alteração da carga horária do contrato da Profissional da Educação abaixo descrita, conforme Memorando n.º 618/2019-SEMAD, a saber:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DECRETO</b>	<b>CARGA HORÁRIA ANTERIOR</b>	<b>CARGA HORÁRIA ATUAL</b>	<b>A PARTIR DE</b>
31.017	ANESA DEL CARRO MARTINS	35.178/2019	21 Horas	<b>18 Horas</b>	01/06/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI  
Secretária de Educação